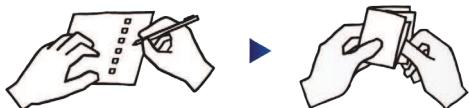


# VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

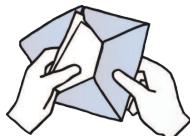
**Preenche o boletim de voto** e dobra;



**Introduz o boletim no envelope branco**, que fecha;



**Introduz o envelope branco no envelope azul**, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e **selado com uma vinheta de segurança**.

O Presidente da Câmara entrega ao eleitor o duplicado da vinheta apostila no envelope azul, que serve **de comprovativo** do exercício do direito de voto.

# 26

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
2.º SUFRÁGIO

# VOTO ANTECIPADO PRESOS

# SE ESTÁ PRESO

## num estabelecimento prisional

e, **por esse motivo**,

está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, pode votar antecipadamente.

## REQUERIMENTO ATÉ 29 DE JANEIRO

Deve REQUERER à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por via postal ou por meio eletrónico:

- por meio eletrónico em <https://www.votoantecipado.pt/> indicando o n.º de identificação civil e anexando o **documento comprovativo do impedimento** emitido pelo diretor do estabelecimento prisional;



- ou por via postal através do preenchimento e envio do seguinte requerimento, juntando o documento comprovativo do impedimento emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

## VOTO ANTECIPADO MODELO DE REQUERIMENTO (via postal)

Exmo. Senhor  
Secretário-Geral do  
Ministério da Administração Interna  
Praça do Comércio,  
Ala Oriental,  
1149-015 LISBOA

**ASSUNTO:** Eleição para o Presidente da República - 8 de fevereiro de 2026 - 2.º Sufrágio.  
Voto antecipado de presos em estabelecimento prisional.

(nome completo do eleitor) \_\_\_\_\_, nascido a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
com o n.º de identificação civil \_\_\_\_\_, com morada em \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, vem manifestar a intenção de votar antecipadamente no Estabelecimento Prisional de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_.

Para o efeito, remete nos termos da lei, o **documento comprovativo do impedimento** emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

Com os melhores cumprimentos.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**NOTA:** Este modelo tem de dar entrada na SGMAI **até ao dia 29 de janeiro**.

## VOTAÇÃO ENTRE 2 E 3 DE FEVEREIRO

Deve aguardar, em dia e hora previamente anunciados, a presença do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu representante, no estabelecimento prisional, para exercer o seu direito de voto.